



507
FM
T.S. 02
PROC. 829/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 446 / 91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, DD CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, se digne S. Exa determinar à assessoria competente, a fim deste órgão estudar a possibilidade da instalação de um posto de saúde, entre o Ginásio de Esportes do Jardim Silveira e Biblioteca Pública Municipal Cora Coralina, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Setembro de 1.991

A SECRETARIA:

Providenciar conforme


pede a Propositura

Em 11/09/91


PRESIDENTE


VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

- Vereador -


JOSÉ LINO DA SILVA - Vereador

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que apesar do Distrito do Jardim Silveira contar com vários Postos de Atendimento Médico, o ora reinvidicado é extremamente necessário para atender a população daquela localidade que está distante dos existentes. Portanto, atendendo esta solicitação estará S. Exa. prestando mais um relevante serviço à Comund.